



PORTARIA Nº 053/2024 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2024

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 30 de agosto de 2024.

JOSE
ERASMO
ÁVILA
MARTINS:343
15322504

Assinado de
forma digital
por JOSE
ERASMO ÁVILA
MARTINS:3431
5322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
DEISE MARON NASCIMENTO DUARTE	ASSESSOR TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO/TV	2023/2024	09/09/2024	08/10/2024
UANIA ANDRADE DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM LICITAÇÃO	2022/2023	02/09/2024	11/09/2024
GEFITON TAVARES NETO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2022/2023	11/09/2024	30/09/2024